

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 3/2023.

Decisão nº: D/RS-23/2023.

Data: 3 de abril de 2023.

Interessado(s): Superintendência (SUPE) | Comissão Permanente de Análise de Processos de Recurso ao

Plenário (CAPR).

Referência(s): Processo nº 2023.000005379-5.

Ementa: Aprova Plano de Trabalho da Comissão Permanente de Análise de Processos de Recurso ao

Plenário do Crea-RS, para o exercício de 2023.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 3 de abril de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 143, inciso III do Regimento do Crea-RS, ao apreciar o Plano de Trabalho para o exercício de 2023 da Comissão Permanente de Análise de Processos de Recurso ao Plenário do Crea-RS, conforme documento SEI 1519524, no qual constam as metas e as ações da referida comissão, e as necessidades da mesma para o ano de 2023, tendo como destaque a autorização para realização de reuniões estendidas fora da Sede do Crea-RS, bem como a solicitação de um analista de processos com formação em Engenharia para o relato prévio dos processos da comissão, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Análise de Processos de Recurso ao Plenário para o exercício de 2023. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER**, **Presidente**, em 02/05/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.crea-rs.org.br/validar.html, informando o código verificador **1570574** e o código CRC **39D16D57**.

Referência: Processo nº 2023.000004750-7 SEI nº 1570574 Local: Porto Alegre